



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 742/2023

*Estabelece Luto Oficial em decorrência do falecimento da eminente professora e historiadora **MARIA IZABEL MUNIZ FIGUEIREDO**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da eminente professora e historiadora Maria Izabel Muniz Figueiredo, mais conhecida como Bebela, cujo trabalho foi reconhecido durante o tempo que atuou na área da cultura e história de nosso município;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade juazeirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, uma das personalidades juazeirenses mais importantes quando se trata de cultura, tradição e história da nossa cidade;

CONSIDERANDO que à Administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestaram seu contributo ao engrandecimento de nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Luto Oficial por três (03) dias, a partir desta data, em todo o Município de Juazeiro, em decorrência do falecimento da eminente professora e historiadora **MARIA IZABEL MUNIZ FIGUEIREDO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município